



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

## RESOLUÇÃO Nº 30/2018

**Súmula:** Dispõe sobre nomeação de Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos de parceria entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil financiados pelo FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Araucária, em reunião plenária ordinária de 02/08/2018 e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal Nº 3073/2016, e

Considerando a Lei 13019/2014 (Marco Regulatório) em seu artigo 59;

Considerando a Lei 13204/2015 em seu artigo 1º;

### RESOLVE

**Art.1º.** Compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos de parceria entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil financiados pelo FIA.

Função	Nome	Representação	RG
Membro	Ana Paula de Lima	CMDCA	6.079.248-8
Membro	Karlla Beatriz Wiezzer	CMDCA	6.420.687-7
Membro	Gardner Kulig	CMDCA	10.159.215-4
Membro	Joana Sheffer Castilho Zimmermann	CMDCA	6.319.750-5
Membro	Adriana Pidorodeski	Representante do Poder Executivo	8.609.371-5
Membro	Soraia Colodell	Representante do Poder Executivo	041.925.779

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 09 de agosto de 2018.

**KARLLA BEATRIZ WIEZZER**  
Presidente do CMDCA